



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Nº 1464A

ANO XVIII

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 3 |

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5943  
de 29 de junho de 2023 - Lei nº.5184**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$93.616,22 distribuídos as seguintes dotações:

|                            |     |                      |                                   |
|----------------------------|-----|----------------------|-----------------------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                      | <b>93.616,22</b>                  |
| 02                         | 10  | 01                   | Infraestrutura Urbana e Rural     |
|                            | 444 | 15.451.0011.1009.000 | Infraestrutura de Serviços Urbana |
|                            |     | 0                    |                                   |
|                            |     | 4.4.90.51.00         | OBRAS E INSTALAÇÕES               |
|                            |     | 01                   | TESOURO                           |
|                            |     | 130 000              | CIDE-Convênios/entidades/fundos   |
|                            |     |                      | 93.616,22                         |
|                            |     |                      | F.R.: 0 01 00                     |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

|                              |                   |                  |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Superávit Financeiro:</b> |                   | <b>93.616,22</b> |
|                              | Fontes de Recurso |                  |
|                              | 01 00             | 93.616,22        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de junho de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal de Bariri

## Portarias

### = PORTARIA Nº 10.547/2023 =

de 28 de junho de 2023.

*Dispõe sobre afastamento de Docente.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições  
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal  
de Bariri,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções, a partir de **24 de julho de 2023**, a **Profª Taísa Silva Favero**, exercendo o emprego efetivo de Professora, PEB II - Ciências, portadora do RG: 30.954.610-2 e CPF: 291.738.548-08, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, conforme determinação judicial na reclamação trabalhista nº 0010553-88.2021.5.15.0144.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de junho de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito de Bariri

### = PORTARIA Nº 10.548/2023 =

de 29 de junho de 2023.

*Dispõe sobre Composição do  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º,  
do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar as seguintes pessoas como membros  
representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para  
composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente, conforme segue:

#### **Representantes do Poder Público:**

I - Representantes do Serviço de Educação, Cultura e  
Esporte

a) Cristiane Polonio Galdino - Titular

b) Bruna Carvalho - Suplente

#### **II - Representantes do Serviço de Saúde**

a) Livia Cogo Rodrigues - Titular

b) Mariana Baroni Jerônimo Mosconi - Suplente

III - Representantes do Serviço de Ação Social

a) Josmeire Nascimento Fiorin - Titular

b) Suzane Gabia Dinis Albranti - Suplente

#### **IV - Representantes do Serviço de Finanças**

a) Natália Regiane Sisto Moreira - Titular

b) Fernanda Cavalheiro Rossi - Suplente

#### **V - Representantes da Procuradoria Jurídica**

a) Danillo Alfredo Neves - Titular

b) Marcus Piragine - Suplente

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

**I - Representantes da APAE - Associação de Pais  
e Amigos dos Excepcionais**

a) Fernanda Celisa de Campos Rosa - Titular

b) Taina da Silva - Suplente

#### **II - Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”**

a) Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare - Titular

b) Ana Laura Fanton Bastazini de Santis - Suplente

#### **III - Creche Madre Leônia**

a) Aparecido Rosa - Titular

b) Irmã Ana Luiza Pereira - Suplente

#### **IV - LAV - Lar, Amor e Vida**

a) Alessandra Ianhez de Camargo - Titular

b) Gizele Gaudiosi - Suplente

#### **V - Associação Cultural Quilombo de Bariri**

a) Carlos Roberto Vital Vianna - Titular

b) Liandra de Oliveira Pereira - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as Portarias nº 9.514, de 28  
de abril de 2021 e nº 10.114, de 17 de outubro de 2022.

Bariri, 29 de junho de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 70b0-d12d-75f2-ed7b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1464A, ano XVIII, veiculado em 29 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 29/06/2023 às 16:45:35 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/70b0-d12d-75f2-ed7b>